PROJETO DE LEI N° 54/2019

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA VITOR FREDERICO HIFNER, EM SÃO SEBASTIÃO DE BELÉM, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica denominada a Rua **VITOR FREDERICO HIFNER**, iniciando na Rodovia Dr. Afonso Schwab e finalizando no perímetro urbano coordenadas – 322730m e 7782092.21m, numa extensão de aproximadamente 200 metros, na localidade de São Sebastião de Belém, neste Município.

Art. 2º. Cumpre ao Poder Executivo dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação, bem como a providenciar a placa de identificação.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 17 de outubro de 2019.

NELSON MIERTSCHINK
Vereador - PL

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 54/2019, DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA VITOR FREDERICO HIFNER, EM SÃO SEBASTIÃO DE BELÉM, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS..

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores e Senhora Vereadora:

O Vereador Nelson Miertschink apresenta este projeto de lei com objetivo denominar oficialmente a Rua **VITOR FREDERICO HIFNER**, iniciando na rua Rodovia Dr. Afonso Schwab e finalizando no perímetro urbano, coordenadas 322730m e 7782092.21m, numa extensão de aproximadamente 200 metros, na localidade de São Sebastião de Belém, neste Município.

O Vereador que subscreve este projeto está propondo essa denominação com o nome do saudoso cidadão Vitor Frederico Hifner, o qual nasceu em 21 de dezembro de 1945, em Santa Leopoldina, filho de Gustavo Hifner e Ida Hifner. Foi casado com a senhora Luzia Schmidt Hifner e desse relacionamento tiveram 05 (cinco) filhos: Verônica, Vicente, Vanessa, Vanildo e Volmar.

O homenageado era uma pessoa comunicativa, fazia amizades por onde passava, foi uma pessoa íntegra e trabalhadora na sociedade e suas boas ações e exemplo de humildade ficarão guardadas no coração de todos os que o conheceram. Desta forma, por grande mérito, fica essa homenagem com a presente denominação.

Com 67 (sessenta e sete) anos, o homenageado foi a óbito em 03 de abril de 2013, deixando eternas saudades em todos os amigos e familiares.

Trata-se de justa e merecida homenagem à memória de um cidadão que muito contribuiu para o desenvolvimento deste Município, assim como seus familiares, que seguem trabalhando e contribuindo para o progresso e desenvolvimento da cidade.

Diante do exposto, tendo em vista que o referido logradouro ainda não possui denominação oficial, espero que os nobres colegas Vereadores aprovem o presente Projeto de Lei.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 17 de outubro de 2019.

NELSON MIERTSCHINK
Vereador - PL